



Proposta para a constituição na Assembleia Municipal do Montijo da

### **Comissão para os Fundos Europeus**

Considerando que:

A 1 Janeiro 2024 entrou em vigor o Regulamento Delegado (UE) 2023/674 da Comissão Europeia, de 26 de dezembro de 2022, onde foi aprovada a nova NUTS II Península de Setúbal, que terá implicações a partir de 2028, com o início do Quadro Financeiro Plurianual 2028-2034, com um acesso alargado dos municípios da Península a fundos europeus;

O Montijo apresenta carências estruturais em setores como os da habitação, educação, saúde, economia, inovação, ambiente, cultura, ação social, desporto, coletividades e associativismo, espaço público, relação com o rio, digitalização e simplificação dos serviços municipais;

A resolução dos múltiplos problemas existentes nestes, e em tantos outros setores, vai exigir a afetação de recursos financeiros avultados que o município isoladamente não possui;

É fundamental que todos os órgãos políticos municipais e de freguesia, bem como a sociedade civil do Montijo, assumam o dever de participar na discussão e clarificação das prioridades do concelho em matéria de captação de investimento europeu;

Esta responsabilidade é coletiva e inclui, de forma destacada, a Assembleia Municipal, enquanto espaço democrático de representação e escrutínio, garantindo que as opções estratégicas adotadas respondem às necessidades reais da comunidade e maximizam as oportunidades que os fundos europeus oferecem ao território.

Deste modo, o Deputado Municipal do partido LIVRE vem propor à Assembleia Municipal do Montijo, reunida em Sessão Extraordinária de 10 de dezembro de 2025, ao abrigo do Art.º 60º do Regimento da Assembleia Municipal do Montijo, a proposta de criação da “Comissão para os Fundos Europeus”,

com o objetivo de dotar a Assembleia de um mecanismo de acompanhamento regular e de cooperação com a Câmara Municipal e sociedade civil montijense, que permita potenciar ao



máximo as oportunidades resultantes do alargamento do acesso a fundos europeus atribuído à Península de Setúbal (NUTS II) no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual 2028-2034.

À comissão caberá a responsabilidade de reunir informação, refletir sobre os problemas do concelho e identificar as referidas lacunas.

Montijo, 8 dezembro de 2025